ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/Leitura
Em 11 SET 2025
Presidente

INDICAÇÃO: 606/2025

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência, entre em contato com a secretaria competente, para que seja providenciado com urgência o nivelamento da Avenida Célio Lopes, na altura do nº 115, no Centro de Mangaratiba, em frente à peixaria.

JUSTIFICATIVA

O trecho da Avenida Célio Lopes, em frente ao nº 115, apresenta desníveis na pavimentação que vêm causando transtornos a motoristas e pedestres. Já houve registros de quedas de pedestres no local, o que evidencia o risco e a necessidade de uma intervenção urgente. Por ser uma área de grande circulação, próxima a comércios e frequentada por moradores e turistas, o nivelamento da via é fundamental para garantir segurança, mobilidade e valorização do espaço urbano.

Mangaratiba, 10 de setembro de 2025.

JOSUÉ DOS SANTOS
(Josué – Té)
Vereador

APROVADO
Em 11 SET 2025
Presidente